

“Não deixe o Canto do Morcego acabar”: embates entre preservacionistas e investidores na Praia Brava – Itajaí (SC)

Don't allow Canto do Morcego finish: conflicts between preservationists and investors on Praia Brava – Itajaí (SC)

Gloria Alejandra Guarnizo Luna¹

Resumo: Este artigo mostra os embates entre associações preservacionistas que tem denunciado a ocupação de forma desordenada e a conseqüente destruição da orla marítima no município de Itajaí (SC); as empresas do ramo imobiliário; e o poder público. Estes embates têm início nas últimas décadas do século XX, e se acirram com a pressão de empreiteiros e empresários para a liberação destas áreas de preservação e a construção de empreendimentos imobiliários de luxo nas praias do município de Itajaí (SC). Analisa os discursos que aparecem nas mídias contemporâneas sobre a Praia Brava e o Canto do Morcego, e as relações, denúncias e envolvimento das associações, no Tempo Presente.

Palavras chave: Itajaí, Litoralização, Praia Brava, Canto do Morcego.

Abstract: This article shows the conflicts between preservationist associations which has denounced the occupation of disorderly manner and the consequent destruction of the maritime edge in the city of Itajaí (SC); the real estate companies and the government. These conflicts started in the last decades of the XX century and were intensified with the pressure of the builders and managers for the clearance of these conservation areas and the building of real estate luxury in Itajaí county beaches. Analyses the speeches that appears in the contemporary media about Praia Brava and Canto do Morcego, and the relations, complaints and the involvement of associations, in the present time.

Key word: Itajaí, littoralisation, Praia Brava, Canto do Morcego.

¹ Doutoranda do Programa de Pós Graduação em História Cultural da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; acadêmica do curso de Museologia na mesma instituição. Bolsista da CAPES, integra o projeto de pesquisa Modernidade, Arte e Pensamento (CNPQ), coordenado por Maria Bernardete Ramos Flores, ligado ao Laboratório de História e Arte (LabHarte/UFSC). E-mail: alelunabrasil@hotmail.com

“O Tribunal de Justiça libera construções no Canto do Morcego”². Com este título, a matéria publicada em 21 de agosto de 2014, no *Diário Guarda-sol*, mostra que as vozes preservacionistas não foram ouvidas, e aponta para uma problemática contemporânea que tem sido notícia e motivo de enfrentamentos acirrados em Itajaí. O município situa-se frente ao mar, e suas praias são pontos turísticos; entretanto, nas últimas décadas a destruição das dunas e restinga, e ocupação imobiliária, estão degradando esse ambiente, para transformá-lo em condomínios residenciais e empreendimentos de luxo. O objetivo deste artigo é mostrar a historicidade desta ocupação, dar visibilidade aos embates que vem ocorrendo entre grupos que defendem a preservação ambiental do local e aqueles que possuem interesse econômico na Praia do Morcego e Praia Brava; e problematizar as relações de poder e forças que compõem o cenário dos embates.

A Praia Brava situa-se no litoral norte de Santa Catarina, no município de Itajaí³, extensa orla de mar aberto; o Canto do Morcego faz parte do conjunto deste espaço, e refere-se a uma caverna numa das encostas rochosas da praia⁴. Na década de 1970, quando os discursos e preocupações sobre questões ambientais ganham força no Brasil, até aproximadamente o início do século XXI, a Praia Brava foi considerada um dos últimos recantos de Mata Atlântica do litoral catarinense e ainda apresentava características da sua formação inicial. Restinga, matas e dunas davam uma configuração de um local agreste e preservado o que a diferenciava das outras praias vizinhas. A praia de Cabeçudas, também em Itajaí e mais próxima do centro da cidade, desde a década de 1940 vem sendo procurada para lazer e descanso das elites do Vale do Itajaí, configurando-se num espaço de casarios luxuosos e poucos bares⁵. Já a

² SPAUTZ, Dagmara. Não deixe o canto do morcego acabar. **Guarda-sol**: o cotidiano da região. Disponível em: <http://wp.clicrbs.com.br/guarda-sol/2014/08/21/tribunal-de-justica-libera-construcoes-no-canto-do-morcego/?topo=98,2,18,,15> Captado: 13 de fevereiro de 2015.

³ O Município de Itajaí, está localizado no litoral centro norte do Estado de Santa Catarina, e faz parte da mesorregião do Vale do Itajaí e da foz do Rio Itajaí-Açu. Faz divisa com os municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Brusque, Gaspar, Ilhota e Navegantes.

⁴ A referência a Canto dos Morcegos vem da moradia destes animais na caverna; e, recentemente o acesso foi fechado para evitar a entrada de pessoas ao local.

⁵ FÁVERI, Marlene. **Moços e Moças para um bom partido**: a construção das elites – Itajaí 1929. Itajaí: Editora da Univali, 1999.

praia de Balneário Camboriú, no município vizinho, tem o início de sua urbanização na década de 1950, atraindo pessoas de varias regiões do país e da América do Sul, provocando rápida e desordenada ocupação e verticalização pelos interesses imobiliários e discursos de progresso. A Praia Brava se situa entre estas duas.

Citada por políticos e empresários como a “menina dos olhos de Itajaí”, os quais anteviam a ocupação para fins empresariais do ramo imobiliário, bem como o fez o poder público, a Praia Brava configurou-se num balneário, como já planejavam e desejavam estes grupos com interesses econômicos. O Canto do Morcego, assim denominada a área norte da praia, passa a ser o palco de disputas de grupos que reivindicam a preservação ambiental desta área que é o último reduto de dunas, restinga e Mata Atlântica do litoral de Itajaí, e aqueles que vêm nesta região a partir da ótica de mercado e lucro.

Na imagem a seguir publicada em 10 de outubro de 2008⁶, é possível visualizar em parte a configuração predominante de áreas verdes, rumo à urbanização que se acentuou na primeira década do século XXI. Nesta fotografia se observa toda a extensão da orla marítima da Praia Brava, que vai desde o loteamento *Praia dos Amores* pertencente ao Município de Balneário Camboriú até o extremo norte denominado Canto do Morcego. Nos últimos anos, devido a rápida verticalização da área central da Praia Brava, o Canto do Morcego passa a ser o alvo de interesses econômicos do setor imobiliário, políticos e empresários. Na contramão da perspectiva do lucro, grupos propõem ações e criam estratégias para chamar a atenção à importância da preservação ambiental e destinação desta área para o uso comum de todos, do público.

⁶ Praia Brava – Itajaí – informações. **Jornal Bravos amores**. 10/010/2008. Disponível em: <http://bravosamoresfotos.blogspot.com.br/2008/10/prai-brava-itaja-informaes.html>
Captado: 13 de fevereiro de 2015.



Figura 1: Vista panorâmica da orla marítima da Praia Brava. Imagem Modificada.

Fonte: Disponível em: http://www.tripadvisor.com.br/Attraction_Review-g1143387-d4162240-Reviews-Canto_do_Morcego-Itajai_State_of_Santa_Catarina.html. Captado: 13 de fevereiro de 2015.

Discursos sobre a modernização da cidade de Itajaí⁷ aparecem com ênfase na década de 1970, paulatinamente às reformas para melhorias de infra-estrutura como asfalto e calçamento de ruas, construção de praças, pontes comunicando alguns bairros, melhoria do sistema de coleta e distribuição de água, expansão da energia elétrica inclusive nas áreas rurais, ampliação do sistema de telefonia, dentre outros benefícios. Os discursos sobre as benesses da vida moderna fazem eco nos anseios de uma parte da

⁷ No final da década de 1970, o município de Itajaí tinha aproximadamente 70 mil habitantes; em 2010, 183.373 habitantes; estimativa para 2014 é de 201.557 habitantes. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=420820&search=santa-catarina|itajai>. Captado: 20 de março de 2015.

população, pelo menos aquela incluída socialmente, as elites. Para tanto, embelezar, limpar, reorganizar para melhorar a qualidade de vida para os seus habitantes, sim, mas também para agradar aos visitantes, futuros turistas a beneficiarem-se de suas belezas naturais, notadamente as praias. A paisagem⁸ urbana foi sendo adaptada ou alterada, as tubulações de esgoto camufladas para dar sentido estético e sanitário, e substituída por canteiros com flores ou plantas ornamentais.

As melhorias urbanas estavam relacionadas com os projetos de modernização em vigor no Brasil, num período marcado pelo regime militar, quando as camadas médias, especialmente as urbanas, “perceberam os benefícios de um crescimento econômico que legitimou a retórica de desenvolvimento e segurança nacional, sintetizada na fórmula ‘milagre econômico’⁹. Em Itajaí, o alcance desta retórica se fez presente com a propaganda política e as promessas de um futuro rumo ao progresso. O crescimento populacional com as migrações de pessoas que chegavam a região atraídos pela oferta de novas oportunidades de trabalho, e o crescimento da classe operária do município, especialmente com a revitalização do Porto¹⁰, eram preocupações do poder público em torno da organização da cidade. Todavia, com o fluxo de turistas que iam em direção à Balneário Camboriú, município vizinho, já considerado uns dos pontos mais badalados do veraneio em Santa Catarina, Itajaí era um ponto de passagem, pois aí estava o porto e o aeroporto mais próximos; além da BR 101 que desde o ano de 1971, quando “foi oficialmente inaugurada e liberada para o tráfego de veículos”¹¹, proporcionava acesso. Assim, a

⁸ Entendendo como paisagem a forma como as pessoas pensam determinado ambiente, na perspectiva apresentada por: WORSTER, Donal. Para fazer história ambiental. In: **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, v 4. nº 8, 1991, p. 198-215.

⁹ AREND, Silvia Maria Favero. Introdução. In: AREND, Silvia Marei Favero (org). **Um país impresso: história do Tempo Presente e revistas semanais no Brasil (1960-1980)**. Curitiba, PR: CRV, 2014, p. 13.

¹⁰ Cf. SILVA, José Bento Rosa da. **Estiva: mãos e pés do Porto de Itajaí**. Itajaí: Ed. Autor, 2004.

¹¹ A necessidade de integrar os diversos pólos produtivos espalhados pelo País permitiu, em 1964, a aprovação da Lei 4.592 que deu origem à BR-101, uma rodovia longitudinal, com previsão para alcançar 4.080 quilômetros de extensão, atravessando o Brasil entre o extremo Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Para mais informações consultar: NUNES, Izidro Tomas. **A BR-101 e a imigração para o litoral em Santa Catarina**. Florianópolis, 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em <http://tcc.bu.ufsc.br/Economia293366>. Captado: 23 de março de 2015.

pavimentação recebeu a liberação de verbas públicas para promover a melhoria da estrada entre Itajaí e Balneário. Isto evidentemente agradaria aos comerciantes de Itajaí, e ao poder público, como se nota no discurso do *Boletim Oficial da Prefeitura de Itajaí*, no ano 1973, onde se lê que “a obra é uma das velhas aspirações da municipalidade, ainda mais se considerarmos o afluxo de turistas que todos os anos visitam o Balneário e aproveitam o potencial do comércio de Itajaí para fazer suas compras”¹².

O discurso oficial é enfático na possibilidade de atrair turistas que, já instalados em Balneário Camboriú, voltariam para as compras em Itajaí. Segundo ainda o *Boletim*, “[...] o asfaltamento da estrada Itajaí – Balneário Camboriú, obra prioritária para a região que é comprovadamente o maior manancial turístico catarinense”, e, que “será até o final deste ano, uma doce realidade, de acordo com promessa das autoridades estaduais. Promessa que, temos confiança, mais uma vez será cumprida”¹³. No ano seguinte, 1974, no mesmo informe oficial, é publicado que “... Já está quase que totalmente asfaltada a rodovia que liga Itajaí ao Balneário de Camboriú, conhecida como Rodovia do Turismo”¹⁴.

A inserção na Praia Brava, neste momento, acontece de forma indireta e incide sobre as relações sociais; pois um território não é definido unicamente ao espaço físico, mas as relações estabelecidas ou criadas no local dando sentido ao espaço vivido por homens e mulheres, ou no “teatro da ação”, nas palavras de Milton Santos¹⁵. Na Praia Brava, este “progresso - limpeza” não atingiu de imediato as populações ali residentes, que já abrigava alguns lares, casas noturnas e bares. Portanto, no processo de urbanização da cidade rumo a uma modernização, através da pavimentação desta estrada, atingiu de passagem a Praia Brava, a qual ligava dois polos de crescimento econômico: Balneário Camboriú e a praia de Cabeçudas, ou seja, centros de trabalho, turismo e lazer.

A historiadora Sandra de Souza mostra que, mesmo antes da abertura da estrada de acesso, nas primeiras décadas do século XX, a praia de Cabeçudas já era admirada por sua beleza agreste, e freqüentada por

¹² Prefeito pleiteia asfalto para rodovia Itajaí - Balneário Camboriú. **Boletim Oficial da Prefeitura. Municipal de Itajaí**. Ano I, n. 1, julho/1973, p. 6.

¹³ Boletim Oficial. Ano I – nº 3, setembro de 1973.

¹⁴ Boletim Oficial. Janeiro de 1974.

¹⁵ SANTOS, Milton. Conferência Magna Dr. Milton Santos – USP. **I Seminário Nacional - Saúde e Ambiente no Processo de Desenvolvimento**. Campinas - São Paulo, 12 de julho de 2000. Sobre a vida e obra do autor consultar site: www.campinas.sp.gov.br/prteal_milton_santos

rapazes aventureiros que se dirigiam ao local, em carros de molas através de trilhas tortuosas ¹⁶. Isto também parece ter acontecido na Praia Brava, visto que pessoas à procura de aventuras e com vontade de conhecer novos locais passaram a desafiar trilhas e picadas para chegar até a praia.

O nome Praia Brava advém das suas ondas fortes, onde poucos se arriscavam a entrar; por conta disso, a Lagoa ali existente atraía pela beleza e calma das águas, transformando-se numa referência como ponto de encontro e espaço de relações de sociabilidades para o banho, fazer *pic-nic*, pescar e se divertir; mas também era local de trabalho de famílias que residiam nas imediações. Este tipo de sociabilidade é visualizada na figura a seguir, de 1950, onde se observam pessoas no passeio da praia, na saída da Lagoa. Nota-se ao fundo desta imagem, um ônibus estacionado ao lado do Cassino, o que sugere procura pelo local.



Figura 2: Barra da Lagoa do Cassino. 1950.

Fonte: Acervo do Arquivo Histórico Municipal de Itajaí. Tombo n. 007/00710.

¹⁶ SOUZA, Sandra Maria Silva da. **Cabeçudas**: sua representação no ideário de uma elite em formação/ Itajaí (1900 – 1930). Monografia (Graduação em História). Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 1999, p. 19

O Cassino, visível na imagem anterior, abrigava a Sede Campestre do Clube Guarani, construído entre as décadas de 1940 e 1950, e era utilizado por sócios do Clube Guarani, fundado em 1897 como clube carnavalesco; anos depois tornou-se um clube restrito às elites e que agregava as famílias ‘distintas’, caráter que mantém ainda hoje. Segundo fontes da memória e documentação pesquisada¹⁷, o Cassino foi a primeira construção erguida na Praia Brava, e fez parte do primeiro projeto de utilização da orla como local de lazer, notadamente o lazer das elites ligada ao Clube Guarani. Foi possível fazer o registro fotográfico desta construção em 2001, quando ainda existiam ruínas erguidas às margens da Lagoa (conhecida na região como Lagoa do Cassino); o prédio foi demolido no silêncio de uma noite de outubro no ano 2006, sem maiores avisos à população local ou a imprensa¹⁸.



Figura 3: Cassino Guarani em ruínas.
Crédito: Antonio Henrique Roman, Outubro de 2001.

Lembro que diversas foram as maneiras de utilizar o mar e as áreas litorâneas ao longo do tempo. Elas serviram, entre outras praticas, como

¹⁷ LUNA, G. Alejandra G. **As ondas e o Tempo** – Uma análise sobre a transformação de um território, Praia Brava (1970-2003), Itajaí, SC. Florianópolis, 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

¹⁸ Há registros da memória que o Cassino, nos últimos anos de existência, era utilizado para encontros clandestinos e lugar de prostituição de luxo.

local de depósitos de detritos, como meio de sustento para pescadores, e como significado de balneabilidade. Nas primeiras décadas do século XX, por exemplo, a Praia da Armação no Município de Penha (SC) era procurada para curtas temporadas de descanso ou para fins terapêuticos¹⁹. Certamente, era uma prática que pertencia ao mundo das pessoas das elites que utilizavam a praia como local de lazer e de banho²⁰. Em determinados lugares estas áreas são indicadores de *status* por morar à beira-mar, ou possuem um efeito inverso quando se aproxima ao de pobreza econômica, como por exemplo, no Município de Tijucas onde a população de baixa renda reside na beira-mar de águas lodosas²¹.

Percebe-se que o espaço da Praia Brava teve sua urbanização postergada à época porque suas fortes ondas não atraíam para veraneio; o contrário ocorria nas águas calmas de Balneário Camboriú e Cabeçudas, que sofreram intervenções e ocupação acentuada a partir da década de 1940, onde os loteamentos e projetos turísticos já estavam em curso. A orla marítima da Praia Brava era, até a década de 1950, de propriedade de poucas pessoas, as quais passaram a dividir-la em terrenos como forma de incentivar a urbanização no local. Várias foram as tentativas de urbanizar a Praia Brava nesse período, através de loteamentos projetados a partir da década de 1940; porém, nenhuma delas se efetivou. O local foi considerado hostil à vida urbana; perigoso e mal visto por abrigar, em suas imediações, algumas casas noturnas e bares. Na década de 1970 aparecem os primeiros moradores que fixam residência, já com intuito de morar à beira-mar, e a praia começou a ser freqüentada por surfistas e campistas de varias partes do Brasil e América do Sul.

A balneabilidade, que nesse momento se aliou a uma nova utilização da área costeira, seja para prática de esportes e banho de sol e de mar, lazer e trabalho, chegara à Praia Brava no final dos anos 1980 e início de 1990. Com ela, a elaboração de vários projetos imobiliários residenciais ou comerciais, os quais foram contestados por ambientalistas que buscavam na legislação brasileira o amparo necessário para preservar esta área e suas

¹⁹ CHRISTOFFOLI, Angelo Ricardo. **Cabeçudas 1910-1930**: A praia como Padrão de Conduta Social. Balneário Camboriú, 2000. Dissertação (Mestrado em Turismo e Hotelaria) – Universidade do Vale do Itajaí, Balneário Camboriú, p 39.

²⁰ FERREIRA, Sérgio Luiz. **O banho de mar na Ilha de Santa Catarina (1900 – 1970)**. Florianópolis, 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

²¹ ROCHA, Nara da Silva. **“Da ponte pra baixo.”** As representações sobre a praia de Tijucas. Monografia (Graduação em História). Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 1998.

dunas. Se em Cabeçudas e Balneário Camboriú, a ocupação da costa ocorreu com pouca ou sem resistência, dentro de ideário de modernidade e a transformação do “ambiente natural” vista como um processo alentador e civilizatório, na Praia Brava houve resistências. Já era outro tempo, e as preocupações pelas várias condições de vida no planeta, e com o ambiente se faziam presentes pelo mundo e no Brasil.

Ao final da década de 1970 e inícios dos anos 1980, há uma irrupção de movimentos operários e populares “que emergiam com a marca da autonomia e da contestação à ordem estabelecida, chamada de “novo sindicalismo”²². De maneira independente do Estado e dos partidos políticos, aliam-se a movimentos de bairro e sindicatos que se organizavam de maneiras muito particulares, criando novas formas de sociabilidade. Estes novos movimentos sociais que “politizavam espaços antes silenciados na esfera privada”²³ pareciam emergir em locais e de locais onde menos se esperava, constituindo-se em “novos sujeitos coletivos, que criavam seu próprio espaço e requeriam novas categorias para sua inteligibilidade”²⁴. O surgimento deste grande número de movimentos sociais no Brasil, certamente veio como uma resposta à censura e a repressão que muitas pessoas sofreram, e de maneira geral como uma forma de protesto à ordem estabelecida. Dentre estes, estavam os movimentos ambientalistas.

O ambientalismo e as lutas pela preservação do Canto do Morcego

Em junho de 1972, realizou-se em Estocolmo, capital Sueca, a *I Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente*, onde participaram representantes de 113 países, incluindo o Brasil. O objetivo central era focalizar critérios ou princípios comuns, capazes de oferecer aos povos das diferentes nações inspiração e diretrizes para preservação e melhoria do meio ambiente. Nesta conferência foram instituídos o dia Mundial do Meio Ambiente e a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, com a finalidade de orientar e promover atividades de preservação ambiental em todos os países do mundo. No Brasil, através do decreto Federal nº 86.028 de 27 de maio de 1981, ou seja, nove anos após a

²² SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970 – 1980**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 32-35.

²³ PAOLI, M. Célia. Mulheres: o lugar, a imagem, o movimento. In: **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p 63.

²⁴ PAOLI, M. Celia. Os trabalhadores urbanos na fala dos outros. In: **Comunicação, n. 7 do Museu Nacional**. UFRJ, 1982, p 38.

Conferência Mundial, foi instituída a Semana Nacional de Meio Ambiente, com a finalidade de promover atividades em que todos os brasileiros pudessem participar da preservação do patrimônio natural.

A legislação ambiental nesta época não propunha medidas enérgicas, ou era desconsiderada, fazendo com que áreas, hoje vistas por determinadas pessoas como de relevante importância ambiental, fossem devastadas em função de interesses econômicos. Nesse contexto, aparecem ou revigoram-se movimentos ambientalistas no Brasil e os protestos ao governo e as políticas instauradas. Na esteira destes movimentos, em 1982, surge em Itajaí a *Associação Itajaiense de Preservação Ambiental - ASSIPAM*, cujos integrantes passaram a vincular a imagem da Praia Brava como um lugar alternativo aos ambientes urbanos.

A Praia Brava dos anos 1980, poderia ter significado para a juventude da época, um local de fuga, de encontro, “um local diferente”, onde se podiam aliar várias práticas que talvez nos centros urbanos fossem mal vistas ou criticadas. Supõe-se que a Praia Brava exercia na juventude o mesmo efeito que, nos dias de hoje, locais como a Guarda do Embaú, em Palhoça, ou a Lagoinha do Leste em Florianópolis²⁵, entre tantos outros lugares, exercem nos amantes do surf, dos acampamentos, dos que procuram lugares de estar junto ao verde ou conhecer locais vistos como “selvagens”. Com organização da ASSIPAM e outras entidades, a Praia Brava tornou-se um local ideal para a realização de atividades “ecológicas”, como os acampamentos ecológicos ocorridos entre os anos de 1982 e 1986, bem como encontros de surfistas; atraía, assim, públicos diversos em atividades que passaram a dar visibilidade ao local, o que despertou a cobiça de empresários do setor imobiliário, comerciantes e empreendedores.

Nos anos 1990 e início dos anos 2000, este espaço passa a ser palco de lutas de ambientalistas para manter a forma natural e criar áreas de preservação; a isso, advêm as disputas que envolviam ambientalistas, políticos, empresários e moradores, com interesses diversos. Se para alguns, Balneário Camboriú era símbolo de progresso e qualidade de vida, para outros ela representou e representa um modelo a não ser seguido. Esta conscientização ecológica também foi enfatizada pela *V Ambiental*, uma organização não-governamental criada em Itajaí em 1997, que de alguma maneira influenciou a formação de outras Organizações Não Governamentais - ONGs que atuaram ou ainda atuam na região. A organização difundia seus ideais e os transmitiam em forma de folhetos, alertando a população local e frequentadores, para novas condutas ou novas

²⁵ Algumas informações turísticas destes lugares estão disponíveis em: <http://www9.guiafloripa.com.br/turismo/praias>. Captado: 18 de março de 2015.

maneiras de se comportar, preservar e ocupar as praias e/ou áreas costeiras; recomendava evitar estacionar o veículo sobre as dunas; jogar lixo nas praias; retirar a vegetação e a areia destes ambientes; bem como fazia uma série de denúncias de empresas que cometiam crimes ambientais²⁶. No jornal *O Cobaia*, no ano de 2003, está exposto que “A Praia Brava corre o risco de se tornar um “novo” Balneário Camboriú, na opinião de especialistas: poluída, com crescimento desenfreado. O que pode parecer um paradoxo, já que Balneário foi indicada como a cidade de maior qualidade de vida do Estado”²⁷.

No ano de 1999, um grupo de moradores criou a *União dos Amigos da Brava* - UNIBRAVA, com objetivos de organizar ações conjuntas para benefício da população local, visitantes e público em geral, visando a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da Praia Brava. A organização continua atuando na região, agregando novos integrantes, moradores ou não, e movendo ações em conjuntos com outras organizações que atuam em prol do meio ambiente do município.

Nesses embates e disputas de interesses, se constroem imaginários que vinculam a Praia Brava como lugar natural; criam-se imagens agregando valores simbólicos às causas ambientais, pois “a existência de um imaginário determina a existência de conjuntos de imagens. A imagem não é o suporte, mas o resultado”, na pertinente análise de Michel Maffesoli²⁸. O imaginário sobre a Praia Brava reporta-se a sua historicidade e como resultado de uma atmosfera, uma aura; e que continua a produzir novas imagens sobre os morros, encostas, lagoa, dunas, restinga, fauna e flora.

Há uma forma particular de imagens e ações produzidas pela e na Praia Brava, e recentemente sobre o Canto do Morcego, resultado deste imaginário coletivo. Este imaginário possibilitou a formação de uma comunidade denominada “Não deixe o encanto do morcego acabar”, movida por alguns integrantes da UNIBRAVA e outros personagens que defendem a preservação das áreas verdes na Praia Brava, e, especialmente o Canto do Morcego. A importância desta ação é percebida através das mais

²⁶ Para maiores informações consultar a Lei de Crimes Ambientais no site: file:///C:/Users/a/Downloads/lei_crimes_ambientais.pdf. Captado: 18 de março de 2015.

²⁷ DOTTO, Vinny, ZAF, Silva e FURLAN, Angela. Risco é virar uma ‘nova’ Balneário. Jornal **O Cobaia**. Ano 10, nº 51. Abril de 2003, p. 7.

²⁸ MAFFESOLI, Michel. O Imaginário é uma realidade. (Entrevista). **Revista FAMECOS**. Porto Alegre. nº 15. Agosto 2001, p. 79.

de quatro mil e quinhentas “curtidas” da sua página online²⁹, onde são publicadas matérias, entrevistas, reportagens que vinculam diversas ações sobre a região.

Uma das ações desta comunidade foi a manifestação em resposta a Nova Lei de Zoneamento aprovada pela Câmara de Vereadores de Itajaí, no final do ano de 2012. Este ação de protesto reuniu mais de mil e quinhentas pessoas que, de mãos dadas, fizeram o ato simbólico de abraçar o Canto do Morcego, e cuja imagem foi publicada pelo jornal *O Sol Diário*³⁰ em primeira página, no dia 14 de janeiro de 2013, como vemos:



Figura 4: *Diário Catarinense*, 13/01/2013, Florianópolis, Santa Catarina. Foto: Marcos Porto /Agência RBS.

Na imagem é possível visualizar a corrente humana que denota a sensibilização coletiva em prol da preservação do Canto do Morcego como área pública e auto-sustentável. Esta manifestação também foi matéria do jornal *Diário Catarinense*, onde se enfatiza que “Ambientalistas, moradores, surfistas, turistas ou apenas simpatizantes. Todos de mãos dadas por um objetivo em comum. O Canto do Morcego, na ponta Norte da Praia Brava, em Itajaí, foi a causa que eles resolveram defender”³¹ Em 2008 já

²⁹Disponível em: <https://www.facebook.com/pages/N%C3%A3o-deixe-o-Encanto-Do-Morcego-acabar/300459860083314?fref=ts>. Captado: 18 de março de 2015.

³⁰ Disponível em: www.osoldiario.com.br Captado: 10 fevereiro de 2013.

³¹ Mais de 1,5 mil pessoas protestam contra lei de zoneamento na Praia Brava, em Itajaí. **Diário Catarinense**. 13/01/2013. Disponível em:

havia sido feita no local uma reunião para protestar contra o avanço imobiliário; entretanto, a manifestação de janeiro de 2013, foi mais significativa e de grande impacto, uma vez que aconteceu depois que a Câmara de Vereadores, em sessão extraordinária, havia aprovado, em 31 de dezembro de 2012, a lei de zoneamento. Esta lei autorizaria a construção de prédios de oito andares na segunda quadra, além de permitir o uso da região do Canto do Morcego. A medida foi vista como arbitrária e gerou comoção na população em geral e em ambientalistas que não se sentiram ouvidos nem representados, ainda mais por ter sido esta data do último dia do ano estratégica, para a não participação popular.

O evento desencadeou uma série de debates e embates entre aqueles que apontaram as irregularidades na votação, e dentre estas o fato da lei de solo ter sido votada junto com a lei de zoneamento; e que definia a região norte da Praia Brava como uma Macrozona de Proteção Ambiental alterada para Macrozona Urbana. A lei de 2006³² instituiu o Plano Diretor de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí como instrumento global e estratégico da política de desenvolvimento territorial, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam no Município. Esta lei criou a macrozona de preservação ambiental; em 2012 se retroage alterando o Plano Diretor, desconsiderando a proteção desse local e os ganhos até então obtidos em relação à preservação ambiental na Praia Brava. O então secretário de Planejamento de Itajaí, Paulo Praun Cunha Neto, argumentou que a nova lei de zoneamento era mais restritiva que a anterior, não permitindo, por exemplo, construções na primeira quadra da praia na área do Morcego. Esta afirmação criou ainda mais indignação por parte dos defensores da preservação ambiental e democratização do uso público do Canto do Morcego.

A população já havia se organizado através de um abaixo-assinado, e em 26 de dezembro de 2012 possuía quase 1.500³³ assinaturas virtuais, a ser enviado à Câmara de Vereadores, cujo texto exponho na íntegra:

<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2013/01/mais-de-1-5-mil-pessoas-protestam-contralei-de-zoneamento-na-praia-brava-em-itajai-4009373.html>. Captado: 15 de janeiro de 2013.

³² Lei Complementar 94/06 | Lei Complementar nº 94 de 22 de dezembro de 2006. Disponível em: <http://cm-itajai.jusbrasil.com.br/legislacao/790558/lei-complementar-94-06>. Captado: 20 de março de 2015.

³³ Disponível em: <https://omeninoquenaomachuca.wordpress.com/tag/canto-do-morcego/>. Captado: 18 de março de 2015.

O Canto do Morcego é o último reduto de litoral intocado que restou em Itajaí-SC. Ao apagar das luzes, o governo municipal de Itajaí decidiu, à toque de caixa e defendendo os interesses da especulação imobiliária, alterar o plano diretor da cidade para permitir a construção de prédios de até 8 andares no Canto do Morcego! A votação final pela alteração do Plano Diretor será realizada em sessão extraordinária da Câmara dos Vereadores de Itajaí, no dia 31 de dezembro. Vamos juntos mostrar ao prefeito e aos vereadores de Itajaí que a população não aceita mais ser ignorada. Queremos o Canto do Morcego do jeito que é: um espaço público democrático, com belezas naturais intocadas e protegido da ganância imobiliária³⁴.

Uma ação civil pública movida em 2012 pelo Ministério Público contra um empreendimento na Praia Brava resultou em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Este empreendimento foi obrigado a doar 28 mil metros quadrados para a criação de um parque natural municipal, uma unidade de proteção integral de um sistema de unidade de conservação, no canto norte da praia. O parque serviria a educação ambiental, ao turismo ecológico e envolvimento do público acadêmico para fins de pesquisas, como já almejava a comunidade e os grupos organizados da região como a UNIBRAVA. Atualmente, esta organização pretende ampliar a área envolvendo todo o Canto do Morcego, e para que isto ocorra, seria necessário frear o processo de urbanização. Os embates iniciados na década de 1990, entre preservacionistas e investidores na Praia Brava, ganham agora um novo impulso e uma maior dimensão, onde o assunto é decidir que uso dar ao Canto do Morcego, área que sofre uma enorme pressão imobiliária.

Mesmo com as mobilizações e denúncias, a voz da população foi abafada pelos detentores do poder e do capital econômico. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina derrubou a liminar concedida ao Ministério Público de Santa Catarina que suspendia os alvarás emitidos pela prefeitura de Itajaí que autorizavam construções no Canto do Morcego, na Praia Brava. O recurso foi movido pela *Associação dos Proprietários da Praia Brava Norte* – APROBRAVA, que procuram nas brechas da legislação uma justificativa para fazer valer seus interesses: a de que nada justifica a

³⁴ Disponível em:

https://secure.avaaz.org/po/petition/10_dias_para_salvar_o_Canto_do_Morcego/?fhLnOdb&pv=2. Na atual consulta foram constatadas 4.915 assinaturas. Captado: 23 de março de 2015.

interferência do Judiciário na autonomia do Legislativo, e que uma nova lei prevalece sobre a antiga. Essa sentença fez valer novamente a lei de zoneamento aprovada no dia 31 de dezembro de 2012, que também foi questionada pela Justiça, implicando na aprovação de novos projetos ou aqueles já iniciados.

Para os preservacionistas, as liberações dos empreendimentos no Canto do Morcego representam uma perda não só da luta por tentar restringir a urbanização dentro da lei, mas pelo interesse quase nulo do poder público em preservar a fauna, a flora e as nascentes de água dessa área para as gerações futuras³⁵. Os 28 mil metros quadrados ganhos para a criação de um parque precisam ser ampliados, de modo que se possam inserir outras áreas verdes em Itajaí; dentre estes, o Parque da Ressacada³⁶ e o Parque Natural Municipal da Atalaia³⁷, criando um grande corredor ecológico para as inúmeras espécies endêmicas da Mata Atlântica, e restinga preservada pelo código florestal³⁸. A UNIBRAVA e outras organizações trabalham em redes, e reivindicam a participação nos debates junto ao Ministério Público Estadual e Federal, empreendedores e público

³⁵ Tv Univali. Vitórias do ambientalismo no Canto do Morcego. Painel Univali. Publicado em 17 de novembro de 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HXX4-8LKVLY&feature=youtu.be>. Consulta em 15 de março de 2015.

³⁶ O Parque *Municipal da Ressacada foi criado em 1982*, através do decreto nº 2824, de 10 de dezembro de 1982. Para mais informações consultar: BEDIN, Francieli Andrea. **Ecologia da paisagem como subsídio para a implantação do Parque Municipal da Ressacada** – Itajaí. Itajaí, 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental). Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Francieli%20Andrea%20Bedin.pdf>. Captado: 20 de março de 2015.

³⁷ O Parque Natural Municipal da Atalaia foi criado em 25 de janeiro de 2007 pelo Decreto Municipal nº 8.107/2007. O termo Parque é uma categoria de Unidade de Conservação criada conforme a lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Possui desde janeiro de 2011 um sistema inovador de gestão: Gestão Compartilhada entre a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí – FAMAI e a OSCIP - Associação de Moradores do Bairro Fazenda. Mais informações no site: <http://www.parquedaatalaia.com.br/pt/institucional/>. Captado: 20 de março de 2015.

³⁸ Disponível em: http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/emdiscussao/Upload/201105%20-%20dezembro/pdf/em%20discuss%C3%A3o!_dezembro_2011_internet.pdf. Captado: 23 de março de 2015.

interessando, com o objetivo ter esta área protegida, e onde seja possível inserir a educação ambiental e outras ações educativas e científicas.

Uma matéria publicada no jornal *Diarinho*³⁹, em 23 de agosto de 2014, foi apresentado o debate que se seguiu por conta da decisão do Tribunal de Justiça em liberar a construção de prédios de até cinco andares no Canto do Morcego. A decisão do Tribunal de Justiça suspendeu os efeitos da liminar que tinha sido conquistada pelo Ministério Público em ação civil pública movida pela 10ª Promotoria de Justiça. Esta liminar impedia que a Prefeitura Municipal de Itajaí pudesse licenciar, autorizar, deferir e expedir alvarás ou qualquer outro ato administrativo no Canto do Morcego que fica sob uma Zona Especial Ambiental (ZEA). O Ministério Público de Itajaí tentou reverter esta decisão; isso resultou em mais uma manifestação nas areias da praia organizada pela UNIBRAVA e pela *Associação de Bodyboarding de Itajaí*. O movimento “Não deixe o encanto do morcego acabar” continua organizando manifestações com intuito de sensibilizar a população e os órgãos responsáveis pelo processo decisórios sobre que usos dar ao Canto do Morcego. Enquanto o jogo de interesses e disputas continua, os empreendimentos, naquela região, vão avançando e construindo edificações nas brechas da lei em momentos em que o jogo age a seu favor.

Em 30 de outubro de 2013, na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI foi realizado o *I Fórum Socioambiental – Região do Canto do Morcego*. Neste Fórum, foram feitas denúncias e o apelo para a reflexão sobre o rápido processo de urbanização resultando na descaracterização paisagística, alteração dos ecossistemas e biodiversidade, saturação da capacidade de suporte praias, insatisfação de parte da população local no território Praia Brava. O evento fez promover um debate entre os diferentes segmentos da sociedade no sentido de avançar em propostas adequadas às características naturais e culturais da área, respaldadas nos aspectos técnicos, legais e históricos existentes. Também foram apresentadas atribuições e ações da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí e região do Morro do Farol por seus representantes, e da Marinha do Brasil.

A mobilização a favor da preservação do Canto do Morcego tem sido mais eficaz com o uso da internet, permitindo com que grupos se organizem e partilhem ideias numa escala local e global. Manuel Castells

³⁹ Diarinho. Protesto contra construções promove abraço na praia Brava. Itajaí, 23/08/2014. Disponível em: <http://www.diarinho.com.br/materias.cfm?caderno=25&materia=92375>. Captado: 23 de março de 2015.

reflete sobre a articulação de grupos através da internet, que marcam presença em praças, ruas e neste caso na praia, como forma de demonstrar “indignação contra a injustiça”⁴⁰. O movimento ganhou destaque internacional, notadamente sensibilizando sobre questões que dizem respeito a uma temática que toca pessoas que têm preocupação pelas questões ambientais no mundo e a manutenção da vida como um todo no planeta. Por exemplo, em novembro de 2014, o professor Michel Prieur, doutor em Direito e professor emérito da Universidade de *l’Université de Limoges* na França, encontrou-se com alguns professores da Universidade do Vale do Itajaí e integrantes do movimento “Não deixe o encanto do Morcego acabar”; ali, partilharam os “desafios e luta pela preservação dos recursos naturais de Itajaí”⁴¹. Outros movimentos em Santa Catarina, que atuam mais especificamente em áreas litorâneas que sofrem um maior impacto por conta do avanço imobiliário, tem coseguido, se não impedir, frear a velocidade do processo de litoralização⁴², que é impedir a massificação de edificações em áreas litorâneas e os impactos ambientais e sociais que provoca.

Sabemos que a especulação imobiliária em Santa Catarina sempre ditou as regras na forma de ocupação do litoral catarinense. A Praia Brava recentemente sentiu o bater das betoneiras que incessantemente dançam na verticalização da faixa litorânea. Um grande conglomerado de concreto está sendo edificado. O Canto do Morcego, que durante séculos ficou à margem

⁴⁰ CASTELLS, Manuel. A comunicação em rede está revitalizando a democracia. (Entrevista). **Fronteiras do Pensamento**. Correio da Bahia, 11 de maio de 2015. Disponível em: <http://www.frenteiras.com/entrevistas/manuel-castells-a-comunicacao-em-rede-esta-revitalizando-a-democracia>. Captado em 13 de maio de 2015.

⁴¹ Página do movimento “Não deixe o Encanto do Morcego acabar” no facebook.com: <https://www.facebook.com/pages/N%C3%A3o-deixe-o-Encanto-Do-Morcego-acabar/300459860083314?fref=ts>. Captado: 21 de março de 2015.

⁴² O termo em francês *littoralisation* diz respeito ao desenvolvimento costeiro. Geralmente, o processo pode ser descrito como a migração interna da população em direção às áreas costeiras, por conta de atividades econômicas marítimas (maritimização), portos, pesca, indústria petrolífera, equipamentos navais e de armazenamento, de infra-estrutura, serviços, oportunidade de emprego, a venda de uma melhor qualidade de vida e turismo, provocando a expansão e ocupação do solo. ZDRULI, Pandi. **Lucinda**. Land care in desertification affected áreas. From science towards application. Litoralização. Série do fascículo B, n 6, 2005.

Disponível em: http://geografia.fcsh.unl.pt/lucinda/booklets/B6_Booklet_Final_PT.pdf. Captado: 24 de março de 2015.

dos discursos do progresso é agora o alvo desse sistema que se mostra opressor.

Outros movimentos vêm acontecendo, como por exemplo, em Florianópolis no início deste ano de 2015, onde se organizou a manifestação contra a instalação de um hotel na Ponta do Coral⁴³, situado em área de mangue, na avenida beira mar norte e uma das regiões mais valorizadas da ilha de Santa Catarina. Uma das reivindicações do movimento é o cancelamento deste empreendimento para que essa área de frente para o mar volte a ser pública, sugerindo a criação do Parque Cultural das três Pontas, que além da Ponta do Coral, incluiria a Ponta do Goulart e a Ponta do Lessa. Desconsiderando os protestos, técnicos da Fundação do Meio Ambiente - FATMA aprovaram a Licença Ambiental Prévia (LAP) para a construção na Ponta do Coral, em 20 de fevereiro de 2015. Conforme a FATMA, o projeto do hotel de 18 andares na área de preservação ambiental, ainda precisa de duas licenças para iniciar a construção; entretanto, alega que o projeto foi protocolado há mais de 10 anos e foi analisado conforme o Plano Diretor anterior. A Lei Complementar nº 482, de 17 de janeiro de 2014, aprovou o Plano Diretor⁴⁴ de Florianópolis e define a Ponta do Coral como uma área turística e de lazer, onde podem ser construídas edificações de até seis andares, ocupando 50% da área construída⁴⁵. Com este Plano Diretor, uma área de 30 mil metros quadrados avançará sobre o mar, causando um impacto não só ambiental, mas urbano, já que esta região, assim como toda a Ilha de Santa Catarina, vive uma saturação das áreas litorâneas; e indo na contramão da enaltecida venda da qualidade de vida por parte dos administradores locais, dos detentores do capital econômico, e de políticos.

Há uma disputa cada vez mais acirrada do setor imobiliário, por novas áreas de lazer e moradia no litoral que concentram altas somas de dinheiro de pessoas com um alto poder aquisitivo. Os novos ricos

⁴³ Disponível em: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/02/grupo-faz-novo-protesto-contra-hotel-na-ponta-do-coral-em-florianopolis.html>. Captado: 20 de março de 2015.

⁴⁴ Plano Diretor de Florianópolis de 2014. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/04_02_2014_12.01.39.ae8afdb369c91e13ca6efcc14b25e055.pdf. Captado: 20 de março de 2015.

⁴⁵ G1 Santa Catarina. Fatma aprova licença para a construção na Ponta do Coral, em Florianópolis. 25/02/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/02/fatma-aprova-licenca-para-construcao-na-ponta-do-coral-em-florianopolis.html>. Captado: 02 de abril de 2015.

moradores ou visitantes vislumbram um local para viver, descansarem ou passar os meses de verão. Certamente o *marketing* que desperta o desejo na população de morar à beira mar, não congrega uma maioria que almeja ter a casa própria, e sim um seletivo grupo de pessoas que podem investir milhões de reais. Esta imagem de um “ideal” de vida segrega arduamente grupos humanos e os classifica segundo suas condições econômicas. Evidentemente isto não é algo novo a ser dito, percebemos nos chamados condomínios, ou locais habitacionais a inclusão daqueles que podem pagar o preço da segurança e ou lazer ao mesmo tempo em que cria um movimento inverso de exclusão.

Neste sentido é necessário colocar em pauta de discussão como estamos criando apropriações do espaço público e que tipos de políticas públicas estão em voga para efetivamente democratizar o acesso, uso e apropriação das áreas litorâneas; neste caso, o Canto do Morcego na Praia Brava. Sabemos do impacto social e ambiental com a chegada dos milhares de novos moradores para a população local e veranistas, quando este processo de verticalização estiver pronto: mais um espaço de litoral edificado e saturado com produtos da vida moderna, e menos um espaço público e preservado das intervenções imobiliárias. Nestas páginas, o intuito é clamar contra este destruidor processo de litoralização acelerada, sendo ainda mais necessária e urgente a participação da população nas decisões. Nas pertinentes reflexões do historiador Nicolau Sevcenko ele nos alerta para um dos males do século XXI, ou seja, “Deixarmos para pensar nos prejuízos depois, quando pudermos. Mas o problema é exatamente esse: no ritmo que as mudanças ocorrem, provavelmente nunca teremos tempo para parar e refletir, nem mesmo para reconhecer o momento em que já for tarde demais”⁴⁶.

⁴⁶ SEVCENKO, Nicolau. **A Corrida para o Século XXI**. No loop da montanha-russa. São Paulo: Cia. das Letras, 2001 (Coleção Virando Séculos, 07), p. 15.